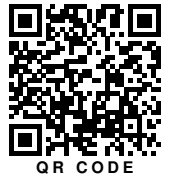




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 22 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 290



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 02/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 86/2018)	4
PORTARIA (Nº 87/2018)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
ATOS OFICIAIS	6
RESOLUÇÃO (Nº 05/2018)	6
RESOLUÇÃO (Nº 06/2018)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA AMBIENTAL (Nº 02/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 002/18

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**, Juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, de acordo com o que consta no que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, tendo em vista o que do processo SEMMADS nº 002/2018, com Parecer Técnico e Jurídico, **ESTABELECE:**

Fica **Dispensada do Licenciamento Ambiental** com validade de 03 (três) anos, a Empresa **COMERCIO DE GÁS MATARIE LDTA**, inscrita no CNPJ nº 10.866.354/0001-77, localizada na Avenida Raul Braga, 101, Centro Xique Xique-BA, distribuidora de gás GLP com armazenamento de Vasilhames inferior a Pequeno Porte, no que dispõe o Art. 2º da Resolução CEPRAM nº 4.420, de 30 de novembro de 2015, Categoria E15 (estocagem de GLP), Decreto Municipal 088/2014, inciso II do anexo I, sendo **inexigível** a Licença Ambiental, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

- I – Respeitar as legislações pertinentes, bem como, adotar posturas conservacionistas que visem a melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- II – Destinar adequadamente todos os resíduos sólidos, inclusive os domésticos, obedecendo ao Artigo 80 do Decreto Estadual nº 14.024/2010;
- III – Deverá manter a prática de seleção/separação dos resíduos sólidos recicláveis e encaminhá-los para destino final adequado;
- IV – Manter atualizado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- V – Manter atualizado Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP junto a ANP;
- VI – Deverá atender integralmente às exigências previstas na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, que estabelece os requisitos necessários para a autorização e exercício da atividade de revenda de GLP e a sua regulamentação;
- VII – Deverá atender integralmente às exigências previstas na Resolução ANP nº 5, de 26 de fevereiro de 2008, adotando a Norma NBR 15514:2007 – Área de armazenamento de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de petróleo – GLP, destinados ou não à comercialização – Critérios de segurança;
- VIII – Manter atualizados Alvará Sanitário Municipal e Alvará de Funcionamento Municipal;
- IX – Requerer nova licença a Secretaria do Meio Ambiente – SEMMADS para qualquer alteração que venha ocorrer na operação do empreendimento ou por ocasião de vencimento desta licença.


GABINETE DO
PREFEITO

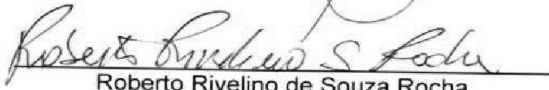


Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMMADS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente

Xique-Xique/BA, 08 de Agosto de 2018


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 86/2018)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 086 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera **ITAMAR FERREIRA SILVESTRE NERY**
do cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal
Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **ITAMAR FERREIRA SILVESTRE NERY** do cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efetivos retroativos a 03 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 21 de agosto de 2018.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA (Nº 87/2018)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 087 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia **EDILÂNIA PEREIRA BRITO** para o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **EDILÂNIA PEREIRA BRITO** para o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 21 de agosto de 2018.



ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2018)



SECRETARIA DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Aprova a Planilha para o Edital de Credenciamento Hospitalar e Ambulatorial de Consultas, Procedimentos, Internamentos, Exames e Cirurgias Eletivas da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 02 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Planilha para o Edital de Credenciamento Hospitalar e Ambulatorial de consultas, Procedimentos, Exames, Internamentos e Cirurgias Eletivas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Everton Rocha Carneiro


Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Planilha para o Edital de Credenciamento Hospitalar e Ambulatorial de consultas, Procedimentos, Internamentos, Exames e Cirurgias Eletivas da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 03 de agosto de 2018.


MICHHELL OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Allan Kardec, S/N - Centro - CEP: 47.400-00
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

 Praça Allan Kardec, S/N – Centro – CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



saude@xiquexique.ba.gov.br

**TABELA PREÇO REFERENCIAL DE CONSULTAS, EXAMES
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E AMBULATORIAIS RESOLUÇÃO 05/2018 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DESCRIÇÃO DAS CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS	VALOR EM R\$
AMÍGDALECTOMIA	R\$ 838,77
ADENOIDECTOMIA	R\$ 757,29
CONIZAÇÃO	R\$ 877,32
CAUTERIZAÇÃO	R\$ 877,32
CERCLAGEM	R\$ 482,50
CESARIANA	R\$ 1.345,72
EXERESE DE CISTO	R\$ 287,44
EXERESE DE CISTO DE BARTHOLIN	R\$ 449,96
COLECISTECTOMIA	R\$ 1.609,52
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 944,86
CURETAGEM	R\$ 411,07
EXERESE DE PELE	R\$ 575,30
EXERESE DE POLIPO ENDOMETRIAL	R\$ 375,50
FISTULOTOMIA ANORRETAL	R\$ 852,00
GINECOMASTIA / MASTECTOMIA SIMPLES	R\$ 1.557,16
HEMORROIDECTOMIA	R\$ 731,20
HERNIOPLASTIA	R\$ 891,02
HIDROCELE	R\$ 502,55
HISTERECTOMIA	R\$ 2.042,73
HERNIOGRAFIA EPGASTRICA	R\$ 657,80
HERNIOGRAFIA INCISIONAL	R\$ 1.267,64
HERNIOGRAFIA INGUINAL CRURAL / BILATERAL	R\$ 1.231,64
OCTERECTOMIA OVÁRIO	R\$ 1.019,71
POSTECTOMIA	R\$ 448,83
PROLAPSO UTERINO	R\$ 742,20
PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R\$ 2.149,51
SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 678,03
RETIRADA DE NODULO DA MAMA	R\$ 437,10
VARICOCELE	R\$ 600,92
VASECTOMIA	R\$ 612,94
CONSULTAS/ATENDIMENTO AMBULATORIAL URGENCIA / EMERGENCIA	R\$ 84,50

PEQUENAS CIRURGIAS CÓDIGO 0401	R\$	66,00
DIAGNOSTICO. EM LABORATÓRIO CLÍNICO CÓDIGO 0202	R\$	5,00
ULTRASSONOGRAFIA	R\$	60,00
FISIOTERAPIA	R\$	50,00
RAIO X	R\$	50,00
INTERNAÇÃO EM CLINICA MÉDICA	R\$	329,68
INTERNAÇÃO EM CLINICA OBSTETRICA PARTO NORMAL	R\$	329,68
INTERNAÇÃO EM CLINICA PEDIÁTRICA	R\$	378,68
ELETROCARDIOGRAMA EM EMERGÊNCIA	R\$	20,00
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO 24HS	R\$	80,00
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	177,95

RESOLUÇÃO (Nº 06/2018)



SECRETARIA DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Aprova a Indicação da Emenda Parlamentar número 37380001 destinada a aquisição de insumos para as Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique/Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 02 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar número 37380001, destinada a aquisição de insumos para as Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Everton Rocha Carneiro
Everton Rocha Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Emenda Parlamentar número 37380001, destinada a aquisição de insumos para as Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 03 de agosto de 2018.

Michell da Cruz Oliveira
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde